

ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CIM NOROESTE.

Às nove horas (13h) do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, por meio de teleconferência, haja vista a pandemia do Corona Vírus, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde, os secretários municipais de meio ambiente e os demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIm Noroeste, Sr. Paulo Márcio Leite Ribeiro, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Depois colocou em apreciação a ata da reunião anterior realizada em 29/11/2019. Questionou se haveria alguma ressalva ou retificação à redação da ata apresentada, e em seguida a mesma foi aprovada por unanimidade sem ressalvas ou alterações. Depois franqueou a palavra para apresentação de informações de interesse dos municípios consorciados. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações:

Item 01- Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao ano de 2020 - Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio da Câmara Setorial de Meio Ambiente e da Câmara Setorial de Saúde, evidenciando a situação de cada município consorciado, conforme segue abaixo transcrito. Após os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que o Presidente deverá notificar inadimplentes coma celebração o referido instrumento para regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias contados da referida notificação.

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	
	SAÚDE	MEIO AMBIENTE
ÁGUIA BRANCA	OK	NÃO ADERIU
ÁGUA DOCE DO NORTE	OK	NÃO ASSINOU
ALTO RIO NOVO	OK	OK

BAIXO GUANDU	OK	NÃO ADERIU
BARRA DE SÃO FRANCISCO	OK	NÃO ADERIU
COLATINA	NÃO ASSINOU	NÃO ADERIU
ECOPORANGA	OK	NÃO ADERIU
GOVERNADOR LINDENBERG	OK	OK
MARILÂNDIA	OK	OK
MANTENA	OK	NÃO ADERIU
MANTENÓPOLIS	OK	OK
PANCAS	OK	OK
SÃO DOMINGOS DO NORTE	OK	NÃO ADERIU
SÃO GABRIEL DA PALHA	OK	OK
VILA PAVÃO	OK	OK
VILA VALÉRIO	OK	NÃO ADERIU

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Item 02 - Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de programa referente ao ano de 2020: Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de programa da gestão associada dos serviços de saúde, referentes ao ano de 2020, o qual evidencia a situação de cada município consorciado, conforme segue abaixo transcrito. Após os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que o Presidente deverá notificar inadimplentes coma celebração o referido instrumento para regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias contados da referida notificação.

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
ÁGUIA BRANCA	OK

ÁGUA DOCE DO NORTE	OK
ALTO RIO NOVO	OK
BAIXO GUANDU	OK
BARRA DE SÃO FRANCISCO	OK
COLATINA	NÃO ASSINOU
ECOPORANGA	OK
GOVERNADOR LINDENBERG	OK
MARILÂNDIA	OK
MANTENA	OK
MANTENÓPOLIS	OK
PANCAS	OK
SÃO DOMINGOS DO NORTE	OK
SÃO GABRIEL DA PALHA	OK
VILA PAVÃO	OK
VILA VALÉRIO	OK

Item 03- Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de plantões médicos referentes ao ano de 2020: Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de plantões médicos referentes ao ano de 2020, evidenciando a situação de cada município aderente aos serviços de plantões médicos, conforme segue abaixo transcrito. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
ÁGUA BRANCA	NÃO ADERIU

ÁGUA DOCE DO NORTE	NÃO ADERIU
ALTO RIO NOVO	OK
BAIXO GUANDU	NÃO ADERIU
BARRA DE SÃO FRANCISCO	OK
COLATINA	NÃO ADERIU
ECOPORANGA	NÃO ADERIU
GOVERNADOR LINDENBERG	OK
MARILÂNDIA	OK
MANTENA	NÃO ADERIU
MANTENÓPOLIS	NÃO ADERIU
PANCAS	OK
SÃO DOMINGOS DO NORTE	OK
SÃO GABRIEL DA PALHA	OK
VILA PAVÃO	NÃO ADERIU
VILA VALÉRIO	OK

Item 04 - Proposta de estruturação dos serviços do SAMU 192 na Região Noroeste, Rede de Urgência e Emergência do Estado: Foi esclarecido que em razão da situação de pandemia da COVID-19, exige-se ainda mais urgência na implantação dos serviços do SAMU 192, tendo sido informado que não será possível a publicação de edital de Chamamento Público em conjunto com os demais consórcios na forma aprovada na Assembleia Geral realizada em 21/01/2020. Sendo assim, há a necessidade de autorizar a publicação de edital pelo Cim Noroeste, visando garantir a contratação e implantação dos serviços SAMU 192 no âmbito da região noroeste, sendo relatado ainda, a necessidade de contratação temporária, em caráter excepcional, de dois empregados públicos para a execução dos

trabalhos SAMU 192 no âmbito do CIM NOROESTE sendo: 01 Coordenador do SAMU 192, emprego público de confiança, com carga horaria de 40 horas semanais e salário R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e contratação de 01 chefe de fiscalização e acompanhamento de contratos, emprego público de confiança, com carga horaria de 40 horas semanais e salário R\$ 3.000,00 (três mil reais), para em conjunto com o Coordenador do SAMU 192, realizar o cumprimento total das exigências e fiscalização do contrato a ser celebrado, na forma exigida pela Instrução Normativa 42 do TCE. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes decisões: **a)** fica autorizado o Presidente do Consócio a publicar o edital de Chamamento Público pelo Cim Noroeste, visando garantir a contratação e implantação dos serviços SAMU 192 no âmbito da região noroeste, por meio celebração de contrato de gestão com Organização Social; **b)** a contratação temporária de dois empregados públicos, em caráter excepcional, para a execução dos trabalhos SAMU 192 no âmbito do CIM NOROESTE sendo: 01 Coordenador do SAMU 192, emprego público de confiança, com carga horaria de 40 horas semanais e salário R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e contratação de 01 chefe de fiscalização e acompanhamento de contratos, emprego público de confiança, com carga horaria de 40 horas semanais e salário R\$ 3.000,00 (três mil reais); **c)** Fica autorizado ao CIM NOROESTE de submeter-se aos ditames da legislação estadual pertinente a regulamentação da contratação de organizações sociais e celebração de contrato de gestão, autorizando o Presidente do consórcio a expedir as portarias necessárias ao cumprimento da presente decisão. **Item 05 - Proposta de inclusão de novos procedimentos na TVSPS (tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde) do CIM Noroeste – referentes aos serviços prestados pelo hospital municipal de São Gabriel da Palha -** Conforme proposta apresentada pelo município de São Gabriel da Palha, na qual solicitou a inclusão na tabela de valores do CIM NOROESTE, os procedimentos que estão sendo realizados no hospital, visando possibilitar estender a prestação de tais serviços a toda região. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade, a proposta de inclusão dos serviços na tabela de valores de serviços em saúde do CIM NOROESTE, os quais seguem abaixo discriminados com seus respectivos valores:

PROCEDIMENTO	VALOR DO
--------------	----------

	PROCEDIIMENTO
HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.221,04
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.350,04
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 1.386,83
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.162,13
COLECISTECTOMIA ABERTA	R\$ 1.988,43
HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 1.542,73
HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 1.791,34
MIOMECTOMIA	R\$ 1.494,46
CURETAGEM	R\$ 539,91
LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 1.044,97
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RIGIDA	R\$ 1.000,00
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	R\$ 933,33
FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 866,67
PTERÍGIO	R\$ 533,33
TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG E IGM	R\$ 180,00

Item 06 - Proposta de substituição de membro do Conselho Fiscal do Cim Noroeste: Foi relatado a dificuldade de conseguir quórum nas reuniões do Conselho Fiscal do CIM NOROESTE, para tanto, foi proposto a substituição do membro representante da sociedade civil, sendo indicado o nome para substituição do membro da sociedade civil. Após os devidos

esclarecimentos, o nome indicado foi aprovado por unanimidade, ficando o Conselho Fiscal composto na forma transcrita:

- **Presidente:** Secretário de Pancas - Cleber da Silva Junior;
- **Vice Presidente:** Secretário de Saúde de Águia Branca;
- **Primeiro Secretário:** Iلسon Edenes Stocco- Funcionário da prefeitura de Governador Lindenberg;
- **Segundo Secretário:** Sheila Ferreira Leal Espíndula - Funcionária da prefeitura de Vila Pavão;
- **Membro:** Representante da sociedade civil de Águia Branca;
- **Membro:** Margareth de Jesus de Oliveira Mozdzen – Contador Funcionária da prefeitura de Águia Branca.

Item 07 - Proposta de constituição de comissão permanente de Licitação do CIM NOROESTE: Com base na legislação que trata da formação da Comissão Permanente de Licitação art. 51, §4º, da lei nº 8.666/93, os membros da Comissão de Licitação devem ser designados para um período máximo de um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus integrantes. Isso significa que alguns dos membros podem ser indicados para o período subsequente, mas não a Comissão por inteiro. Após os devidos esclarecimentos, foram indicados os nomes, os quais foram aprovados por unanimidade, ficando a CPL composta na forma abaixo transcrita, sendo ainda autorizando ao Presidente, nomear comissão especial técnica quando necessário.

Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente: João Batista Regatieri - Servidor do município de Águia Branca.

Membro: - Marlos Aniszesky Bergami - Diretor Executivo da Área de Saúde do CIM NOROESTE e Ronni Patterson de Paula - Gerente da Área de Compras Compartilhadas do CIM Noroeste.

Pregão Presencial:

Pregoeiro: João Batista Regatieri – Servidor do município de Águia Branca.

Equipe de apoio: - Marlos Aniszesky Bergami - Diretor Executivo da Área de Saúde do CIM NOROESTE e Ronni Patterson de Paula - Gerente da Área de Compras Compartilhadas do CIM Noroeste.

Comissão de Chamamento Público:

Presidente: João Batista Regatieri – Servidor do município de Águia Branca.

Membro: Elissandra S.P Covre Oliveira - Auxiliar Administrativo do CIM NOROESTE e Tássia D. Breda - Auxiliar Administrativo do CIM NOROESTE.

Item 08 - Proposta de fixação de diretrizes comuns para a contenção da expansão dos impactos da Pandemia do Coronavírus na Região: Após amplo debate sobre o assunto, foi deliberado por unanimidade por retirar de pauta o presente assunto. **Item 09 - Apresentação do avanço do trabalho de municipalização do licenciamento ambiental:** Foi dada a palavra a Sra. Juliane A. Dilly Alves, para apresentação do relatório, a qual informou que todas as etapas definidas pelo IEMA para a municipalização do licenciamento ambiental foram atendidas pelo município aderentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente do Cim Noroeste, em dezembro de 2019, citando cada uma das etapas atendidas, sendo elas: a adequação dos Códigos de Meio Ambiente; criação das leis de taxas de licenciamento e de dosimetria de multas e aprovação das leis nas sete (07) Câmaras Municipais de vereadores; Elaboração e publicação do Decreto contendo a regulamentação do licenciamento ambiental; portaria com a nomeação dos conselheiros municipais de Meio Ambiente; realização da 1ª reunião do conselho para a posse dos conselheiros e início das atividades e publicação em Diário oficial desta 1ª Ata; construção e publicação do enquadramento municipal; publicação em diário oficial da habilitação de cada município para exercer o licenciamento e, envio de ofício ao CONSEMA comunicando sobre sua aptidão. Foi solicitado ao Presidente, a inserção da apresentação dos resultados do último semestre da Câmara Setorial de Meio Ambiente na ata, sendo autorizado pelo mesmo. Novamente com a palavra, a Sra. Juliane apresentou a explanação sobre os resultados expondo que de setembro de 2019 a abril de 2020 ocorreram 16 reuniões técnicas da Câmara Setorial de Meio Ambiente, com maior concentração de reuniões no final do ano passado tendo em vista a construção das legislações com a maior proximidade da realidade de cada município; neste mesmo período ocorreram, organização e realização de um (01) Fórum Intermunicipal tendo como pauta o desenvolvimento da economia através da municipalização do licenciamento ambiental; três (03) cursos de formação continuada com o objetivo de desenvolvimento de equipes que sejam

comprometidas com o licenciamento ambiental municipal; registou ainda que a equipe técnica do Consórcio da área de meio ambiente esteve presente apresentando as legislações em quatro (04) câmaras municipais de vereadores; neste período houve também a produção de nove (09) documentos técnicos entre eles, parecer técnico, leis, instruções normativas e decretos; informou que já havia ao total de 40 processos administrativos requerendo alguma modalidade de licença ambiental, considerando os municípios aderentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente, e que destes, já foram concluídos quatorze(14) processos, finalizando apresentou a arrecadação que cada município teve através do prestação de serviço de licenciamento ambiental. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, a relatório apresentado foi aprovado por unanimidade; **Item 10 - Proposta de implantação dos Serviços de Fiscalização Ambiental por meio do CIM NOROESTE:** Após amplo debate sobre o assunto, foi deliberado por unanimidade por retirar de pauta o presente assunto. **Item 11 - Proposta de realização de licitação compartilhada de contratação dos serviços de aluguel de veículos para os municípios:** Foi apresentada a proposta pelo município de Água Doce do Norte, no sentido de realização de licitação compartilhada para a contratação dos serviços de locação de veículos, para atender demandas dos municípios consorciados, tomando-se por exemplo a demanda existente dos serviços de locação de veículos da Secretaria Municipal do Município de Água Doce do Norte. Após ampla discussão, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, autorizando o CIM NOROESTE a realizar estudos e a elaboração de edital necessário a realização de licitação compartilhada visando a publicação de ata de registro de preços para contratação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas dos municípios consorciados. **Item 12 - Proposta de alteração da Tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM NOROESTE:** Foi apresentado pelo Diretor Executivo da Área de Saúde do CIM NOROESTE a proposta do município de São Domingos do Norte/ES, de alteração da tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM Noroeste. Após ampla discussão, a proposta aprovada foi aprovada por unanimidade, passando a tabela de Serviços Médicos do Cim Noroeste a vigor com as alterações aprovadas, constantes do anexo único que integra a presente ata. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 15h:50 min., e eu, Marlos Aniszesky Bergami – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Marlos Aniszesky Bergami
 Diretor Executivo da Área de Saúde

Paulo Márcio Leite Ribeiro
 Presidente do CIM NOROESTE

ANEXO UNICO

TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS - CIM NOROESTE – Vigência a partir de 15/04/2020		
TABELA 01 - AGUIA BRANCA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
TABELA 02 – AGUA DOCE DO NORTE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 950,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 80,00
TABELA 03 - ALTO RIO NOVO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL	12 HORAS	R\$ 750,00

MÉDICO GENERALISTA		
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAviso	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	12 HORAS	R\$ 850,00

TABELA 04 - GOVERNADOR LINDENBERG

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.000,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA	HORA	R\$ 140,00

TABELA 05 - MARILÂNDIA

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAviso	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00

TABELA 06 - SÃO DOMINGOS DO NORTE

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL	12 HORAS	R\$ 850,00

MÉDICO GENERALISTA		
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSIQUIATRIA	HORA	R\$ 130,00

TABELA 07 - SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM ORTOPEDISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 550,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CARDIOLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	HORA	R\$ 250,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM GASTROENTEROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO AUDITOR	HORA	R\$ 160,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSIQUIATRIA	HORA	R\$ 145,00

TABELA 08 - VILA VALÉRIO

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.190,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL	HORA	R\$ 160,00

MÉDICO ESPECIALISTA		
TABELA 09 – BARRA DE SÃO FRANCISCO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO	HORA	R\$ 120,00
TABELA 10 – PANCAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUATRA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 110,00
TABELA 11 - MANTENÓPOLIS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	VALOR LÍQUIDO

	MEDIDA	
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	24 HORAS	R\$ 1.400,00
TABELA 12 – VILA PAVÃO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00